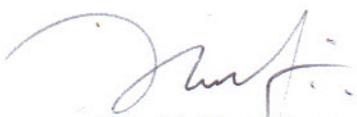
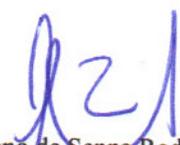


Às vinte horas e cinco minutos do dia 14 de abril de 2011, no salão de eventos da sede da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital distribuído aos moradores e publicado na imprensa local no dia 03 de abril de 2011, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Prestação de contas do Período de novembro/2010 a janeiro de 2011; 2. Acompanhamento do plano de investimentos referentes às obras; 3. Relato sobre a situação das calçadas; 4. Relato sobre a situação do transporte coletivo (ônibus); 5. Assuntos de interesses gerais.** A Assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, Síndico do Condomínio, Sr. José Líbio de Moraes Matos, que solicitou a indicação de condôminos para condução da assembléia. Os Srs. Marcelo Upelano de Senna Rodrigues (5/1) e Reinaldo Magalhães Redorat (01/65) acabaram escolhidos, por aclamação, para a secretaria e a presidência da mesa, respectivamente. Dando início aos trabalhos, o Presidente fez a leitura da pauta e solicitou o comparecimento à frente do palco o Sr. Antonio Luis (18/01), Presidente do Conselho Consultivo para dar início às explicações à respeito do parecer do referido conselho das contas do Período de novembro de 2010/ a janeiro de 2011. O Sr. Antonio após se apresentar leu o parecer favorável do conselho enfatizando que por unanimidade do conselho além de aprovar as contas a equipe parabenizava a administração pela transparência na apresentação dos documentos, rigor com os contratos dos terceirizados e aproveitou para explicar que em relação às obras contratadas todo e qualquer retrabalho ocorreu sem nenhum custo adicional aos cofres da administração e sim com a aplicação das cláusulas contratuais de exigência e obrigação do contratado. Explicou que certas vezes a administração chega a ser demasiadamente burocrática com documentos e exigências. Salientou que todo procedimento administrativo deve ser aprimorado, mas que todo aconselhamento feito à administração por parte do conselho consultivo tem sido recebido de bom grado. Em seguida o Sr. Presidente da AGE perguntou se alguém ali presente teria algum questionamento a ser feito ao Sr. Antonio, e em seguida por não haver ninguém a questioná-lo deu início a votação do parecer, que por unanimidade dos presentes foi aprovado. Passou-se em seguida ao 2º item da pauta, acompanhamento do plano de investimentos, explanação referente às obras pelo Sr. Pedro, Diretor financeiro. O Sr. Pedro começou explicando detalhadamente o planejamento, orçamento previsto e executado. Mostrou o fluxo de caixa das obras com cada item pormenorizado explicando as variações (diferenças) entre o valor previsto quando da elaboração do Plano de Investimentos em 2009 e o valor efetivamente investido (realizado) na execução das obras e foram executadas de acordo com as orientações técnicas. O Sr. Pedro demonstrou que apesar dos acréscimos de valores em algumas obras que provocaram desvios entre os valores orçados inicialmente e os valores realizados, as obras constantes no Plano de Investimentos estão sendo executadas sem a necessidade de acionamento de taxas extras complementares, ou seja, está limitado aos valores arrecadados na taxa extra aprovada pela AGE de 02.07.2009. E isso só foi possível pelo esforço da Diretoria da Amorville em buscar a eficiência na negociação dos contratos, proporcionando economia nos valores das obras. O Sr. Pedro aproveitou a ocasião para relatar a respeito dos dispositivos de segurança a serem implantados na sequência na nova portaria do Ville. Relatou que será implantado no Ville um sistema de gestão de segurança que é maior que controle de acesso na portaria. Além de se ter equipamentos modernos de controle de acesso e sistema de gestão (software), também será necessário se ter profissionais qualificados para prestar serviços de atendimento na portaria e segurança/vigilância. Além de ter um protocolo (manual) de procedimentos padrões a serem seguidos (obedecidos). Ressaltou da necessidade de ativar o Conselho de Segurança que foi aprovado em assembléia anterior, pois as reuniões para se discutir a implantação do sistema de segurança deverão contar com a participação deste Conselho. Disse ainda, que nada disso será eficaz caso os moradores não se conscientizem da importância que todos temos de respeitar as normas e procedimentos que serão criados e implementados com o único objetivo de proteger a família Ville. Aberto a perguntas o Sr. Ronam (22/14) perguntou o motivo do atraso das obras, então o Sr. Pedro se desculpou inicialmente e explicou que tanto as chuvas como os erros iniciais das empresas contratadas levaram a administração a acionar junto ao jurídico da Amorville que as empresas envolvidas assumissem suas responsabilidades contratuais e que desta forma levou-se mais tempo do que o planejado. O Sr. Marco Antonio (15/16) perguntou se haveria necessidade de se fazer novas taxas extras para cobrir esses retrabalhos. O Sr. Líbio pediu a palavra e respondeu ao Sr. Marco Antonio e todos os presentes que a Amorville e seu Consultor Jurídico se empenharam ao máximo e que todo retrabalho foi feito pelas empresas contratadas e que até então estava sendo aplicado as cláusulas de garantia e de multa não onerando em nada os cofres da Amorville nestes retrabalhos e prova disto era a não necessidade de se fazer novas taxas extras tendo em vista o orçamento previamente feito e que estava sendo executado à risca sem folga e portanto sem pagamentos adicionais. A Sra. Regina (15/16) perguntou como funcionará o controle de acesso de convidados na ocasião de reuniões em residências. O Sr. Líbio relatou que atualmente o estatuto já prevê que na ocasião de festas o morador previamente se dirija a administração com sua lista de convidados para que na ocasião seja franqueada a entrada dos mesmos na data e horário do evento. A Sra. Nadia (14/27) perguntou como será feito o credenciamento dos prestadores de serviço. O Sr. Líbio respondeu que será feito da mesma forma que é feito atualmente, mas que não será feito concessões pois o sistema de controle não permitirá que pessoas não previamente cadastradas e devidamente outorgadas pelos condôminos adentrem ao Ville. Terminado o tema passou-se para o item relato sobre o tema calçadas. O Sr. Líbio começou relatando as diversas vezes que o tema foi levado para as assembléias anteriores. Falou que a Administração reconhece a necessidade de resolver o tema calçadas. A Sra. Floriza (17/25) questionou se o GDF era contrário à construção de calçadas. Então o Sr. Líbio relatou que em conversas com Autoridades públicas os mesmos relataram que um dos poucos itens ausentes no projeto urbanístico do Ville é a

uniformização para a calçada da calçadas. O Sr. Dulcídio (31/03) sugeriu que os moradores que possuem arbustos dificultando a circulação de pedestres pelas calçadas sejam notificados pela administração para que retirem a vegetação ali existente. Propôs também que pelo menos nas avenidas principais de pista dupla que sejam construídas calçadas pelo próprio condomínio e cobradas as despesas dos proprietários dos respectivos lotes, para que desta forma seja feita a padronização. O Sr. Roberto perguntou se não seria melhor construir as calçadas mesmo sem existir o plano urbanístico da Terracap aprovado. O Sr. Presidente sugeriu que fosse contratado um profissional (arquiteto urbanista) para se fazer um estudo das regras a serem seguidas. O Sr. Luis França (06/02) sugeriu que na próxima assembléia seja colocado em pauta o tema calçada como item deliberativo e não apenas informativo e concordou também com ele o Sr. Duntalmo (17/17). O Sr. Secretário sugeriu que fosse criada uma comissão aos moldes das demais já existentes e que então após reuniões periódicas abertas a todos os moradores interessados no tema fosse assim apresentado em data futura uma sugestão em caráter técnico, orçamentário, jurídico e que atenda a todos os casos específicos como os postes atrapalhando a circulação, arbustos, desníveis, topografias irregulares, padronização, rampas de acesso às garagens e outros tópicos que se fizerem pertinentes ao tema. **Foi então aprovada por todos a sugestão e assim foi formada a comissão com os primeiros interessados em debater o tema, inscritos conforme a ordem a seguir, Duntalmo(17/17), Reinaldo(1/65), Marcelo(5/1), Roberto(11/5), Dulcídio (31/3), Ronan (22/14), Floriza (17/25). Em seguida o Sr. Líbio explicou a respeito das solicitações de moradores de se contratar ou mesmo ampliar o serviço de ônibus atualmente existente no condomínio.** O Sr. Líbio relatou que em períodos de pico e respeitando a lotação máxima permitida por lei algumas secretárias do lar ficam impossibilitadas de utilizar o serviço. O Sr. Líbio apresentou planilhas onde seria necessário aumentar a taxa condominial pois o incremento de outro coletivo só seria possível com o respectivo aumento da taxa condominial. Alguns moradores solicitaram que a administração faça um novo estudo considerando não um outro ônibus mas uma van para suprir a demanda de pico e quem sabe um custo menor. A administração acatou o pleito e ficou de apresentar um novo estudo em próxima assembléia. Alguns moradores reclamaram que o coletivo estava transportando além de moradores e secretárias do lar, prestadores de serviço como pedreiros, jardineiros o que segundo a administração é proibido e providências a esse respeito já estavam sendo tomadas. Alguns moradores reclamaram de comportamento desleal por parte do motorista e o Sr. Líbio de imediato se comprometeu a enviar correspondência à empresa contratada responsável pelo serviço para que providências sejam tomadas de imediato. **Algumas moradoras solicitaram que o coletivo tenha além da parada próxima ao comércio da QI 26 possa também parar na área residencial da QI 27, e então o Sr. Líbio explicou que contratualmente e legalmente não seria possível pois a legislação não permite que este tipo de transporte faça diversas paradas ao longo do seu trajeto para não dar conotação de coletivo público, que não é o caso desse tipo de serviço. Alguns moradores questionaram se não seria possível construir paradas de ônibus dentro do condomínio para que aqueles que utilizam do serviço não fiquem ao sol e na chuva quando for o caso.** A administração explicou que não há espaço e que para tanto deveria ser feito um estudo para se saber em quais locais poderia se construir essas guaritas e em frente de quais residências seria viável e aceito por parte do morador que assim fosse contemplado com uma guarita próxima a seu imóvel. **Por último o Sr. Líbio no tema assuntos de interesses gerais falou à respeito das festas que estão sendo promovidas dentro do Condomínio e estão causando um grande desconforto ao moradores vizinhos.** O Sr. Líbio relatou que notificações estão sendo feitas, muitas estão sendo emitidas mas certos moradores preferem pagar as respectivas multas a paralisarem as festas. **O Sr. Líbio comunicou que a partir desta assembléia não seria mais feita a notificação prévia mas sim a imediata aplicação da multa conforme prevê o estatuto do Ville àqueles que infringirem o artigo que se refere a distúrbios sonoros.** O Sr. Breno (07/04) pediu a palavra e relatou sua indignação ao barulho que vem enfrentando com música alta quase todos os finais de semana em sua residência. Foi explicado a ele sobre as limitações legais que a administração possui, mas foi sugerido a não somente a ele mas a todos os interessados que se dirijam à Delegacia de Polícia mais próxima e que se faça um boletim de ocorrência do fato e que a administração estaria solidária se necessário em um eventual processo contra o morador que estiver incomodando a tranqüilidade de toda a comunidade. A administração foi questionada a respeito dos lotes vazios que estão necessitando de roçadas e limpeza, foi respondido que o proprietário é comunicado da necessidade da limpeza e caso ele mesmo não providencie o serviço a própria administração executa o trabalho e manda a conta para o proprietário do lote. **Por fim o Sr. Líbio relatou sobre a obra iniciada no terreno à direita de quem entra no Ville e disse se tratar de um comércio nos moldes do existente do comércio do Solar de Brasília.** O Sr. Líbio relatou que os responsáveis aventaram com a possibilidade de utilizarem a via nova de acesso ao Ville como entrada e saída da respectiva área comercial. O Sr. Líbio antecipou-se ao problema e relatou tanto ao engenheiro responsável da obra como ao Síndico do Solar de Brasília a discordância total desta possível escolha. O Sr. Líbio disse que, em breve, após novas informações à respeito do tema, será feito um comunicado à todos os moradores do Ville por meio do jornal interno. Nada mais tendo a acrescentar o Presidente declarou encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário a lavratura da presente Ata.

Brasília, 14 de abril de 2011.


Reinaldo Magalhães Redorat
Presidente


Marcelo Upelano de Senna Rodrigues
Secretário